

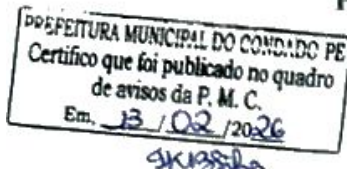


**GOVERNO DO
CONDADO**
É DAQUI PARA MELHOR

**CHEFIA DE
GABINETE**



PORTARIA Nº 144, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026.



Dispõe sobre exoneração do servidor aprovado para o do cargo de Farmacêutico e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CONDADO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, com arrimo nos arts. 44, XII e 121, II, "a", da Lei Orgânica Municipal e na legislação vigente;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR A PEDIDO, o Sr. **ARNON DE MELO ANDRADE JÚNIOR**, inscrito no CPF sob o nº. ***250.624**, sendo o referido servidor aprovado em concurso público realizado por esta Prefeitura em 03/12/2023, para o cargo no qual concorreu à Agente Público em Saúde 5 – Farmacêutico, pelo motivo de sua desistência para o desempenho laboral no referido cargo, formalizado pelo requerimento elaborado pelo servidor em epígrafe e anexado no verso desta portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PUBLICADA. CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito do Município do Condado-PE, em 13 de fevereiro de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DO CONDADO-PE
Severino Albino da Silva Filho
Prefeito

SEVERINO ALBINO DA SILVA FILHO

Prefeito